



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), para que promovam o aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Otacílio Costa, visando ao fortalecimento da segurança pública em razão do crescente número de furtos e roubos em estabelecimentos comerciais, residências e demais patrimônios.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, considerando que:

- a Constituição Federal, em seu art. 144, estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

- o § 5º do art. 144 da Constituição Federal dispõe que às Polícias Militares compete a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, desempenhando papel fundamental na prevenção e repressão à criminalidade;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina assegura aos cidadãos o direito à segurança pública, incumbindo ao Estado promover ações eficazes para garantir a proteção da população, do patrimônio público e privado e da ordem social;

- a Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Estado de Santa Catarina, atribui à Secretaria de Estado da Segurança Pública a coordenação das políticas públicas voltadas à segurança, à prevenção da criminalidade e ao fortalecimento das instituições policiais;

- a Polícia Militar de Santa Catarina exerce relevante função constitucional na prevenção da criminalidade, na proteção da população e no atendimento das ocorrências policiais, sendo indispensável que disponha de efetivo compatível com a demanda existente em cada município;

- o Município de Otacílio Costa vem registrando aumento significativo no número de furtos e roubos em estabelecimentos comerciais, residências e outros patrimônios, situação que tem gerado insegurança entre moradores, comerciantes e empreendedores locais;

- o crescimento desses delitos evidencia a necessidade de reforço do policiamento ostensivo, ampliando a presença da Polícia Militar nas ruas,

especialmente em áreas comerciais, bairros residenciais e locais com maior incidência de ocorrências criminais;

- o aumento do efetivo policial contribui para a redução dos índices de criminalidade, fortalece a atuação preventiva, melhora o tempo de resposta às ocorrências, amplia a sensação de segurança da população e favorece o desenvolvimento econômico e social do Município; e

- investir em segurança pública constitui medida essencial para garantir a proteção da vida, do patrimônio, do comércio local e da tranquilidade das famílias, promovendo melhores condições de qualidade de vida à população,

Requer o encaminhamento de Indicação ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, sugere a Vossa Excelência para que sejam adotadas as medidas necessárias visando ao aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Otacílio Costa, com o objetivo de fortalecer a segurança pública local diante do crescente número de furtos e roubos registrados em estabelecimentos comerciais, residências e demais patrimônios, proporcionando maior proteção à população e melhores condições de atuação preventiva das forças de segurança. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.”

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 14/07/2026, às 11:49.
